



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021

"DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO ALTO DO RIO GRANDE DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica delimitado o perímetro urbano do Distrito de **SANTO ANTÔNIO DO ALTO DO RIO GRANDE**, criado pela Lei Municipal número de 1.175/2019.

Parágrafo único. Os limites do Perímetro Urbano Do distrito de Santo Antônio do Rio Grande ficam definidos conforme Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano, parte integrante desta Lei, e de acordo o memorial descritivo constante no Anexo II desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bocaina de Minas, 16 de novembro de 2021


Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal



Memorial Descritivo Perímetro Urbano
Distrito de Santo Antônio do Rio Grande
Bocaina de Minas - MG

Inicia-se no marco UM sobre uma estrada vicinal a margem direita do córrego Paranhos com as coordenadas UTM - Datum WGS 1984 – Fuso 23k – E: 552.688,52 e N: 7.545.414,16 com RE no norte verdadeiro de 0°00'00" dando 17°40'11"SW segue córrego acima numa extensão de 534,60 metros encontra o marco DOIS, E: 552.578,71 e N: 7.545.069,46 a margem do córrego Paranhos, continua do DOIS dando 58°42'46"SE segue numa extensão de 207,80 metros confrontando com Fabiana dos Santos Diniz e Fabrícia dos Santos Diniz encontra o marco TRÊS, E: 552.686,63 e N: 7.544.891,87 continua do TRÊS dando 44°22'15"SW segue numa extensão de 31,95 metros confrontando com Rosemar Ferreira Diniz encontra o marco QUATRO, E: 552.664,29 e N: 7.544.869,04 a margem de uma estrada vicinal, continua do QUATRO dando 28°28'37"SW cruza a estrada e segue numa extensão de 240,70 metros confrontando com Espólio de Antônio Otávio Diniz encontra o marco CINCO, E: 552.549,53 e N: 7.544.657,47 continua do CINCO dando 56°35'23"SW segue numa extensão de 73,45 metros confrontando com Marcelo Augusto Bonfá encontra o marco SEIS, E: 552.488,23 e N: 7.544.617,03 continua do marco SEIS dando 20°29'27"NW segue numa extensão de 54,85 metros confrontando com Angelique Van Toorn encontra o marco SETE, E: 552.436,83 e N: 7.544.636,24 continua do SETE dando 58°15'15"NW segue numa extensão de 103,70 metros confrontando com a mesma Angelique Van Toorn encontra o marco OITO, E: 552.382,26 e N: 7.544.724,44 continua do OITO dando 12°48'21"NW segue numa extensão de 261,50 metros confrontando com Angelique Van Toorn e Antônio Alves encontra o marco NOVE, E: 552.127,49 e N: 7.544.782,35 continua do NOVE dando 77°02'56"NW segue numa extensão de 114,60 metros confrontando com Airton Campos Silva encontra o marco DEZ, E: 552.101,81 e N: 7.544.894,03 continua do DEZ dando 25°07'25"NW segue numa extensão de 612,65 metros confrontando com Terezinha de Fátima Oliveira, Isabel Maria Oliveira da Silva, Andréia Aparecida de Oliveira, Airton Campos Silva, Carlos Montenegro e Yanthia Diniz encontra o marco ONZE, E: 551.547,13 e N: 7.545.154,14 após cruzar uma estrada vicinal, continua do ONZE dando 21°47'32"NE segue por uma estrada numa extensão de 765,60 metros confrontando com Rosemar Ferreira Diniz encontra o marco DOZE, E: 551.806,08 e N: 7.545.801,83 no entroncamento de outra estrada, continua do DOZE dando 5°40'11"NE cruza uma estrada numa extensão de 17,45 metros confrontando com o mesmo Rosemar Ferreira Diniz encontra o marco TREZE, E: 551.807,81 e N: 7.545.819,18 a margem de uma estrada Vicinal, continua do TREZE dando 85°46'01"NW cruza a estrada numa extensão de 8,25 encontra o marco QUATORZE, E: 551.807,20 e N: 7.545.827,38 continua do QUATORZE dando 2°34'51"SE segue margeando a estrada vicinal numa extensão de 366,95 metros encontra o marco QUINZE, E: 552.162,03 e N: 7.545.811,39 continua do marco QUINZE dando 10°15'56"NE segue numa extensão de 88,50 metros confrontando com José Ferreira Diniz encontra o marco DEZESSEIS, E: 552.177,81 e N: 7.545.898,50 continua do DEZESSEIS dando 85°10'16"NE segue numa extensão de 287,10 metros confrontando com o mesmo José Ferreira Diniz encontra o marco DEZESSETE, E: 552.463,87 e N: 7.545.922,66 a margem do córrego Paranhos, continua do DEZESSETE dando 66°09'56"SE segue córrego acima numa extensão de 600,55 metros encontra o marco UM sobre uma estrada vicinal a margem direita do córrego Paranhos de onde iniciou esta descrição, totalizando uma área perimetral de 998.124,74 m² = 99,81 ha referente ao perímetro urbano do distrito de Santo Antônio do Rio Grande pertencente ao município de Bocaina de Minas – MG.

Bocaina de Minas
14 de Setembro de 2021

RT:

